## ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO RVS GURJÁU

Cabo de Santo Agostinho, 11 de Junho de 2014.

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2014, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente na sede administrativa da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada a Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, bairro da Torrinha, ao lado da Escola CAIC, representantes da SEMAS (Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco), Usina Bom Jesus, Secretaria de Meio Ambiente do Cabo de Santo Agostinho, COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento do Estado de Pernambuco) e demais servidores da CPRH -Agência Estadual de Meio Ambiente em PE- que representam também, a equipe técnica do RVS Gurjaú, conforme ata de freqüência anexa, para debaterem sobre os seguintes itens da pauta:

- 1. Avaliar as considerações realizadas pela Coordenadoria Jurídica da Agência Estadual de Meio Ambiente/CPRH, no Regimento Interno do Conselho Gestor do RVS Gurjaú;
- 2. Informações sobre a execução do projeto de levantamento cadastral e caracterização fundiária do RVS Gurjaú;
  - 2.1 Etapas Executadas;
- 2.2 Submissão ao Conselho Gestor de decisões tomadas em nome do referido conselho, em caráter emergencial;
- 3. Submissão de minuta de moção de congratulação a Srª Janaína do Sacramento, Promotora de Justiça do MP, comarca Cabo de Santo Agostinho;
- 4. Estabelecimento do Calendário das Reuniões Ordinárias do CG do RVS Gurjáu, para o segundo semestre de 2014;
- 5. Redefinição dos limites territoriais da Unidade de Conservação Matas de Caraúna.

Iniciado os debates, a gestora do RVS Gurjaú, Elaine Braz, passou a explanar sobre o andamento do Projeto de Cadastramento realizado no referido Refúgio. Segundo a mesma, até o presente momento, foi realizado o "celamento", ou melhor, "o congelamento" das casas,

que consiste na enumeração das mesmas, onde se contabilizou cerca de 430 (quatrocentos e trinta unidades habitacionais) existentes no interior da Unidade de Conservação. Elaine Ressaltou que além dessa enumeração, foram também colhidas informações básicas a cerca dos moradores dessas residências, principalmente do "chefe da casa", como nomes, apelidos etc.. De acordo com a Gestora do Refúgio, tudo isso é para facilitar, no retorno dos cadastradores a estas residências, a obtenção de outras informações, mais específicas. Em seguida, a presidente do Conselho Gestor passou a explanar quanto às etapas executadas nesse Projeto de Cadastramento. Segundo a bióloga, durante o período que antecedia o cadastramento propriamente dito, realizado pela empresa ora contratada, CETAP, com a população local, foram realizadas diversas reuniões com as lideranças locais, com a finalidade de fornecer as mesmas, esclarecimentos a cerca do cadastramento. Com isso, foram apresentados ao término de tal etapa, 04 (quatro) produtos, previstos no convênio, a saber:

- a) Identificação dos principais atores, que seriam os líderes locais;
- b) Mobilização de toda a comunidade com suas respectivas identificações: Comunidade de porteira preta, Comunidade do Engenho São Salvador e a Comunidade da rua da cachoeira, também chamada de Gurjaú; E por fim:

## c) O Relatório dos Eventos.

De acordo com Elaine, a princípio foram realizadas algumas reuniões com cada liderança local, isoladamente, é em seguida, com as comunidades e suas respéctivas lideranças, simultaneamente, o que para a servidora teve um bom índice de participação e aproveitamento. Elaine ressaltou que após o congelamento das casas, cerca de 11 (onze) moradores negaram-se a fornecer informações. A analista acrescentou que houve uma pausa nos trabalhos desenvolvidos pela empresa conveniada, devido a problemas meramente administrativos, mas que dentro de 01 (um) mês, as atividades estarão sendo restabelecidas à normalidade, conforme orientação que foi prestada pela câmara técnica da Agência à Gestora. Passando ao item seguinte da pauta, a Gestora do Rvs Gurjaú ressaltou a necessidade de dar ciência ao Conselho sobre algumas decisões emergenciais que foram tomadas em nome do mesmo sem o seu prévio cosentimento. Tais decisões consistirão basicamente, na realização conjunta com outros órgãos de vistorias, fiscalizações, em se responder ao Ministério Público sobre tudo o que ele requereu (vide DOE pág. datado de ) enfim, várias medidas(conforme recomendação do MP/PE) foram tomadas para evitar o surgimento de novas ocupações, no interior da referida Unidade de Conservação. A gestora acrescentou também que os órgãos envolvidos diretamente foram: O CIPOMA, A COMPESA, AS PREFEITURAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORENO, através de suas Secretarias de Meio Ambiente e de Controle Urbano. Em seguida, a Analista da CPRH, ressaltou que não só o Regimento Interno elaborado com a ajuda dos conselheiros bem como, o parecer do jurídico da CPRH, estarão ambos, sendo enviados aos seus membros para que todos tenham conhecimento do mesmo e possam realizar suas contribuições, caso haja necessidade; Caso contrário, seja promovida a validação do já citado, regimento. Elaine acrescentou ainda, que serão enviadas também, as recomendações do MP que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. Em seguida, passou-se ao próximo ponto da pauta (item 3.0). Para a Gestora do RVS Gurjaú, a mesma propôs submeter à apreciação do referido conselho, a

elaboração de uma carta de moção de congratulação, conforme previsão do regimento interno, dedicada à Promotora de Justiça do Cabo de Santo Agostinho, Srª. Janaína do Sacramento, em virtude dos seus esforços e de sua grande contribuição ao Refúgio. Após os debates; ficaram convencionadas, por parte do conselho, duas propostas:

- a) A primeira seria a elaboração de tal carta, através da equipe jurídica da CPRH, ressaltando a importância de especificar na mesma, as ações mais relevantes praticadas pela homenageada bem como, observar na oportunidade, se é-possível à realização de um evento para a formalização da entrega da referida carta de moção, por parte dos seus conselheiros e ainda, verificar a possibilidade de ser publicada em diário oficial, a referida homenagem;
- b) Já a segunda proposta, consistiria na entrega da referida carta, através de uma solenídade, na Câmara dos Vereadores do Município, onde se utilizaria apenas o espaço físico da câmara para a realização do evento e conseqüentemente, aproveitar-se-ia o ensejo, chamando os vereadores à <u>responsabilidade ambiental</u>, evidenciando-se assim, o efetivo trabalho do Conselho Gestor, em prol do meio ambiente;

Em face de o quórum presente estar reduzido, entendeu-se por bem, apreciar na próxima reunião do CG, a citada pauta. Passando para a pauta seguinte, a Analista da CPRH e Presidente do Conselho Gestor do RVS Gurjaú, Elaine Braz, relatou a necessidade de se estabelecer um calendário para as reuniões ordinárias do referido Conselho. Desta forma, convencionou-se, que as datas das próximas reuniões ordinárias ficaram agendadas para os dias:

- a) 13/08/2014-3ª reunião do CG do RVS Gurjaú;
- b) 08/10/2014-4ª reunião do CG do RVS Gurjaú;
- c) 10/12/2014-5º reunião do CG do RVS Gurjaú.

Passando ao ponto seguinte, a gestora do RVS Gurjaú, relatou sobre a necessidade de redefinição dos limites territoriais da Unidade de Conservação, Matas de Caraúna. Segundo Elaine, havia chegado um processo oriundo da CPRH, protocolado pela CHESF, solicitando um parecer da Unidade de Conservação, RVS Gurjaú, a cerca da instalação de uma linha de transmissão (LT) entre as unidades de conservação: Gurjaú, Caraúna e Bom Jardim. Tendo em vista que a instalação dessa "LT" impactaria negativamente não só o entorno imediato dessas três Unidades de Conservação "UC'S" como também, dificultaria a implementação futura de corredores ecológicos entre essas unidades e que além disso, no interior do RVS Caraúna existia um passivo ambiental, que correspondia a uma outra linha de transmissão. Sendo assim, o RVS Gurjaú propôs a realocação e a redefinição dos limites do RVS Caraúna, retirando assim do seu interior, a LT já existente, aumentando a dimensão da Unidade de Conservação (de 169 para 171 ha) e possibilitando a realocação da LT para o exterior da zona de amortecimento das 03 (três) Unidades de Conservação, anteriormente citadas. Foi informado ainda, que a Chesf possui uma declaração de utilidade pública para a instalação do traçado sugerido inicialmente pela empresa e uma justificativa formal da ANEEL (Agencia Nacional de Energia Elétrica) descartando as possibilidades de outro traçado que não o sugerido pela empresa ou o paralelismo com a LT já existente até aquele momento, no interior do RVS Caraúna. Para a engenheira florestal Fátima Carvalho, representante da Usina Bom Jesus, a usina aquiesceu na condição de essas áreas serem compradas por que no início irià se passar pelas terras do INCRA. A Usina Bom Jesus como é área privada e cumpre sua função social, teria que ser uma doação. Esse seria o grande impasse em se criar Unidades de Conservação em áreas privadas, pois a usina é uma área privada, cumpre sua função social, gera empregos e sofre uma desapropriação indireta para se criar uma unidade de conservação? Para Fábio Amorim, com o CAR (Cadastramento Ambiental Rural), será exigida sua reserva legal e essa área pode ser definida como tal. E por não haver mais nada a tratar, Eu, Rinaldo Rocha, lavro esta Ata que segue por mim assinada. Cabo de Santo Agostinho, 11 de Junho de 2014. Rinaldo Rocha, Assistente em Gestão Ambiental, CPRH/PE.

Etaine Cristina F. Braz

Presidente do Conselho Gestor do RVS Gurjad

Analista em Gestão Ambiental

CRBio nº 67112/05-P/Met. 277.748-1

E Rinaldo Cezar D. Rocha

Servatirio Executivo do Conselho Gestar de RMS Gurjo

Assistente em Gestão Ambiental

CREA-PE Nº 44.204/ Mat. 279.748-1